

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.159.668/0001-75 www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Ν° 117/2022 MODIFICATIVA Nº 01/2022: Institui o programa "Vai de bike" e a "Semana Municipal do Ciclismo" no âmbito do município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Segundo o artigo 30, inciso I, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Assim, fácil notar a competência municipal para legislar acerca da matéria trazida a baila pela propositura, dado que a instituição do programa "Vai de bike" e a "Semana Municipal do Ciclismo" como incentivo ao uso de bicicletas como forma de prática esportiva e também como meio de locomoção é assuntos de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Por seu turno, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro estabelece em seu artigo 258:

Art. 258. O município apoiará e incentivará as práticas esportivas como direito

a incumbência do município de apoiar e incentivar as práticas esportivas, por exemplo, sendo que a instituição do programa "Vai de bike" como incentivo ao uso de bicicletas como forma de prática esportiva e também como meio de locomoção implica em efetivação da ação governamental.

Na espécie, portanto, não encontramos qualquer vício de COMPETÊNCIA ou LEGALIDADE que possa desnaturar as pretensões trazidas pele propositura.

É nosso parecer,	s.m.j.		
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja,		de _	de 2022.
Marcelo dos Santos de Oliveira PRESIDENTE	Vagner Castro Souza RELATOR		Ivanete Cristina Xavier MEMBRO

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8146-1H9Y-U1C8-2WMT

